



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

Primeira Concessão do Subsídio Especial para a Manutenção de Vida a três tipos de famílias em situação vulnerável pelo IAS a partir do corrente mês

Notícia

2015.05.07

Para ajudar a aliviar a pressão económica dos três tipos de famílias em situação vulnerável, o Instituto de Acção Social (IAS) irá proceder, por etapas, a atribuição do subsídio especial para a manutenção de vida a cerca de 3.745 famílias que preenchem os requisitos necessários, sendo a primeira concessão do ano a ter lugar a partir de Maio, prevendo-se que a respectiva despesa seja de catorze milhões, quinhentos e dez mil patacas.

Da concessão das respectivas verbas aos três tipos de famílias em situação vulnerável que são beneficiárias do subsídio regular, no total de 2.102 famílias, será efectuada a atribuição do subsídio a partir de 5 de Maio, por meio de transferência bancária ou por forma anteriormente fixada. Quanto aos três tipos de famílias em situação vulnerável que apresentaram o pedido através das associações/instituições co-organizadoras, no total de 1.643 famílias, a atribuição do subsídio será efectuada a partir de 18 de Maio, através de transferência bancária ou em dinheiro.

Desde 2003, o Governo da RAEM, através do Projecto de Concessão do Subsídio Especial para a Manutenção de Vida, tem atribuído duas vezes por ano, o subsídio especial para a manutenção de vida de prestação única, aos três tipos de famílias em situação vulnerável (famílias monoparentais, famílias com doentes crónicos ou com deficientes) que são beneficiárias do apoio económico regular, ou cujo rendimento não ultrapassa um múltiplo determinado (1,8 vez para este ano) do valor do risco social. Com o aumento em Janeiro deste ano do valor do risco social, proceder-se-á também a um aumento no montante do subsídio em causa para os três tipos de famílias em situação vulnerável (vide a mapa seguinte)



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

N.º de membros do agregado familiar	Montante do subsídio (Patacas)
1	2,400
2	3,600
3	5,000
4	6,000
5	6,800
6	7,600
7	8,400
8 ou superior	9,100

Para mais informações, contactar a linha para consultas do IAS pelo telefone n.º 2836 7878.

(Fim)